



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Centro de Detenção Provisória Pinheiros I

Data: 28.09.2017

Horário: 11:15 às 18:00.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Thiago de Luna Cury (relator), Leonardo Biagioni de Lima e Mateus Oliveira Moro, acompanhados da estagiária Perla da Silva Carvalho.

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Fernanda Seara Contente

Juízo de Execução responsável: DEECRIM DA 01ª RAJ/São Paulo

Responsável pelo estabelecimento: Eduardo dos Santos Muniz – Diretor Geral

Contato do responsável pela unidade: -----

Descrição da metodologia:

Considerando a ocorrência de “rebelião”, no mês de junho, no CDP I de Pinheiros, e a existência de pedido de providência em tramitação, sob o n. 1000714-24.2017.8.26.0041, a coordenação deste Núcleo Especializado decidiu pela inspeção no local.



A equipe de inspeção, formada pelos 03 coordenadores do NESC e por uma estagiária de direito (Perla da Silva Carvalho), chegou ao local por volta das 11 horas, tendo ali permanecido até as 17h15m.

Na chegada, havia grande fila de familiares entregando o "jumbo", por isso aproveitamos para dialogar com 03 deles, os quais informaram ser comum uma grande demora na entrega dos jumbos. Um deles mencionou que houve oportunidade que chegou as 07 horas da manhã na unidade, mas só conseguiu efetuar a entrega no fim da tarde. Relataram, também, que houve melhora na entrada das visitas depois da implementação dos scanners de corpo.

Ato contínuo, nos dirigimos para a entrada e não encontramos qualquer dificuldade para o ingresso na unidade, sendo dispensados de qualquer tipo de revista. De início, o grupo se dirigiu à sala da direção do presídio, sendo recebido pelo diretor Eduardo, o mesmo que atendeu a Defensoria Pública na inspeção realizada em outubro de 2014, na época como supervisor. Após expormos os motivos das visitas, entregamos os ofícios n. 626/2017 e 627/2017, os quais requisitavam informações sobre a quantidade de pessoas pertencentes a alguns grupos específicos, bem como sobre as condições de saúde e sobre a situação processual dos presos (quantidade de presos condenados). Ainda na sala da direção, foi realizada a entrevista com o diretor, respondendo o questionário padrão, que segue em anexo. Importante anotar que, durante a conversa, foi possível visualizar as imagens que são captadas pelas câmeras no interior do estabelecimento, as quais mostravam, além dos setores administrativos, os pátios de todos os raios (1 a 4). Questionado sobre as imagens, o diretor informou que as imagens permanecem armazenadas por 01 semana na própria unidade, tendo em vista que não teriam capacidade para armazenamento por mais tempo.

Finalizada tal etapa, por volta de 12h30, fomos à seção administrativa encarregada do controle da alimentação, onde se encontrava o funcionário responsável pela fiscalização do serviço de alimentação, prestado por empresa privada. Ele nos apresentou a sistemática da fiscalização, que se dá da seguinte



maneira: a) separação de 03 unidades de maneira aleatória para pesagem e conferência; b) registro fotográfico e pesagem das três unidades; c) anotação dos dados e anexação das fotos em relatório; d) armazenamento de duas das três amostras, por 72 horas; e e) as informações são registradas em livro próprio e anexadas em prontuário fiscalizador específico.

Foi informado, também, que havia dieta especial quando solicitado pelo médico e que havia uma nutricionista que ia semanalmente na unidade, às sextas-feiras. Relatou, por fim, que toda essa organização era prevista em contrato entre a unidade e a empresa que fornecia a alimentação.

Ao ingressar na parte interna da unidade, constatamos a existência de sala de atendimento jurídico, que é destinada aos atendimentos feitos pela Defensoria Pública aos presos provisórios. Também conta com local para atendimento médico e atendimento dentário. Todas elas em prédio que abriga 03 celas, duas destinadas à inclusão e uma destinada a presos com doenças infectocontagiosas. As três estavam ocupadas no momento da inspeção, mas apenas em uma de inclusão havia alguém acordado, que, na verdade, não estava “em inclusão”, estava lá porque é o local destinado a quem trabalha na área externa, fazendo a limpeza da unidade. Destaque-se que as três celas eram extremamente malcheirosas, escuras, sem ventilação e úmidas, inclusive a destinada para a “enfermaria”.

Na sequência, nos dirigimos a uma cela que fica na área externa que, segundo informação dos presos e do diretor, é destinada ao apoio na movimentação dos detentos, seja para atendimento externos (fórum, atendimento médico, etc), seja para interno (atendimento jurídico, de oficial de justiça). Tais celas, como se vê nas fotos anexadas, ficam totalmente expostas ao clima, pois todos os lados são gradeados, com apenas a cobertura no teto.

Em conversa com as pessoas que ali estavam, elas afirmaram que muitas pessoas são “destacadas” para lá no início da manhã e ficam o dia todo



aguardando seu atendimento, inclusive expostos às adversidades climáticas. Alegaram que muitos que saem para receber atendimento médico na unidade, acabam ficando ali o dia todo e voltam sem atendimento. Inclusive, dois deles estavam desde as 09 horas da manhã e não tinham sido atendidos até então (já passava das 12 horas). E pior, se ficam ali não recebem alimentação durante o dia todo. O local não conta com cama, apenas alguns bancos. Todos que estavam na "jaula" e foram ouvidos informaram que para serem atendidos, tiveram que pedir atendimento por quase uma dezena de vezes, iniciando há mais de 2 meses antes do dia em que, em tese, seriam atendidos.

Já nos locais de aprisionamento, a equipe inspecionou, nessa ordem, as celas de regime de observação, em que ficam os presos quando da inclusão na unidade, os raios 1, 2 e 4, bem como o setor do castigo, em que estava apenas uma pessoa.

Tanto as celas do regime de observação (2), quanto as do castigo (2) não ficam localizadas dentro dos raios, mas nos corredores que dão acesso aos raios. Todas, apesar de ter destinação diversa, tem a mesma estrutura e, assim como as celas do seguro e da "enfermaria", não tem qualquer ventilação e a iluminação é externa, feita com um holofote voltado para o interior da cela. Aliás, uma reclamação de todos que se encontravam nessas celas foi de que o holofote permanece ligado durante toda a noite, dificultando o sono.

Especificamente sobre o setor do regime de observação, além dos problemas estruturais já mencionados, constatou-se que não tem qualquer horário de banho de sol, bem como que não recebem alimentação no dia da chegada. Foi-nos relatado que todos haviam chegado um dia após a visita, às 15 horas, e teriam ficado daquele horário até no outro dia de manhã (8 horas), sem alimentação. Também foi constatada a inexistência de colchões suficientes para aqueles que ali estavam (eram 06, mas apenas 04 colchões em péssimo estado). Os presos ressaltaram que não tem descarga na privada; e que não tem fornecimento de água suficiente.



Nos três raios visitados, a situação era similar, com queixas uniformes, as quais envolviam: alimentação, postura dos funcionários, contato com o diretor, insalubridade das celas, ratos no local, falta de trabalho e de estudo, falta de camas, colchões, cobertas e lençóis, qualidade da água, falta de água, problemas hidráulicos, atendimento médico, fornecimento de remédios, castigo coletivos, violação de direitos das visitas, restrições ao banho de sol, abusividade de sindicâncias, falta de identificação dos funcionários, falta de utensílios para limpeza, etc.

Finalizada a inspeção nos raios 1, 2 e 4, considerando o adiantado do horário (17h15m) e a necessidade de aguardar a distribuição da alimentação, a equipe deliberou por encerrar a inspeção sem se dirigir até o raio 3, tendo em vista que as informações colhidas foram suficientes para os fins da inspeção.

Administração:

Conforme dados fornecidos pelo diretor geral da unidade, o Sr. Nilton Ribeiro Rumão, há um total de 178 agentes penitenciários lotados na unidade, sendo que no dia da inspeção estavam em serviço 30 deles.

Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 521, divididas em 04 pavilhões, setor de inclusão, de regime de observação, disciplinar e de enfermaria. São 67 celas, sendo 60 no setor do convívio, 02 no setor de seguro, 02 no disciplinar, 01 de enfermaria e 02 na inclusão.

Nesses espaços foram colocados, até o dia da inspeção, 1196 pessoas, mais do que o dobro da lotação máxima.

Eis os dados numéricos sobre cada um dos setores:



	Convívio	Seguro	Disciplina	Inclusão
Número de celas	60	02	02	03 (uma usada para enfermaria)
Capacidade total no setor	480	08	08	20 (04 destinadas à enfermaria)
Número total de presos no setor	1168	03	01	14 (sendo 03 para enfermaria)

Perfil dos Presos:

De acordo com o responsável pelo estabelecimento, há 01 preso com o regime semiaberto deferido aguardando vaga. No mesmo sentido, esclareceu que não existem presos aguardando vagas em HTPC.

Outras informações sobre o perfil dos presos:

Característica	Número de presos
Idosos	08
Crianças	00
Gestantes	00
Presos com deficiência física	00 (na inspeção encontramos 01 pessoa com dificuldade de locomoção, que necessita de cadeiras de roda, a qual não é fornecida – [REDACTED] mat. [REDACTED])
Presos com deficiência visual	00
Presos com deficiência auditiva	00
Presos com deficiência intelectual	02
Índios	00
Estrangeiros	00



Gerenciamento da População Prisional:

De acordo com a direção e com os presos que foram ouvidos durante a inspeção, busca-se uma divisão dentro da unidade, a qual não é exata, mas se dá da seguinte forma: a) Raio 1: DHPP e DENARC; b) Raio 2: condenados; c) Raio 3: primários, mormente tráfico; e d) Raio 4: primários

No tocante aos presos com doenças infectocontagiosas, tanto os presos quanto o diretor informaram que eles permanecem isolados dos demais, em uma cela de enfermaria, no setor da inclusão, o que foi confirmado durante a inspeção, tendo em vista que haviam dois presos na referida cela que, como já dito, é absolutamente insalubre.

Ainda sobre a população carcerária, o diretor da unidade confirma a existência de facção no local, qual seja o *Primeiro Comando da Capital* (PCC), e que os que se declaram de facções rivais são transferidos para o CDP's II e III de Pinheiros.

Quanto à privacidade nas correspondências, todos os presos afirmaram que não é respeitada. Inclusive, narraram episódio em que cartas foram rasgadas deliberadamente, o que teria sido presenciado por familiares.

Sobre o banho de sol, a direção, relatou que no convívio garante-se cerca de 08 horas diárias, mas no "castigo" não há nenhum momento para o exercício desse direito.

Entretanto os presos narraram cenário mais restrito. O banho de sol ocorreria em dois períodos, havendo certa divergência entre eles dos horários, apesar de o período total ser referido como 05 ou 06 horas. Alguns mencionavam a abertura das portas às 08h30m com fechamento às 12h30m, e nova abertura às 14h e fechamento em 15horas; e outros às 09h até às 13 horas, e nova abertura às 14 horas e fechamento às 15h30m.



Apesar da discrepância em alguns pontos dos horários, todos relataram que as celas ficam, desnecessariamente fechadas durante o banho de sol, impedindo que entrem na cela nesse período ou que, aqueles que não saíram inicialmente, se dirijam ao pátio depois. Outro ponto levantado é a existência de procedimento de contagem (sempre) e de revista nas celas (alguns dias), o que consome tempo de banho de sol.

Outras informações prestadas pela direção do estabelecimento:

	Tempo de banho de sol	Horário da tranca
Convívio	06 horas	16 às 08:00 e 11 às 13h
Seguro	Não tem	Não tem
Disciplina	Sem banho de sol	Sempre trancado
Inclusão	Sem banho de sol	Sempre trancado

Instalações:

A unidade não possui laudo de vistoria da Defesa Civil e nem mesmo projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. Também não conta com laudo de vistoria da Vigilância Sanitária.

A direção informou que não existem camas para todos os detentos e que haveriam colchões suficiente antes da “rebelião”, mas, atualmente, não tem colchões em número suficiente. A falta de colchões foi confirmada por todos os presos do local, inclusive mencionaram que nem mesmo dormindo dois em cada colchão é possível comportar todos. De se ressaltar, ainda, o péssimo estado deles, conforme fotos que seguem em anexo.

A estrutura das celas também salta aos olhos pela precariedade. Todas as celas são escuras e sem ventilação, pois **não existem janelas, apenas algumas**



13 2
44

frestas, que são fechadas com placas de ferro; além disso são úmidas, por conta da relatada falta de janela e pelas diversas infiltrações. Essas condições propiciam o aparecimento de diversos problemas de saúde, principalmente de pele (fotos em anexo) e respiratório, o que se agrava com a falta de atendimento médico adequado e de fornecimento de remédio.

A questão da água também afeta a possibilidade de cuidados com a higiene, pois não é fornecida em quantidade suficiente para atender a demanda de todos. Foram indicados quatro períodos em que há liberação de água: a) 7h30m até 8h; b) 12h30m até 13h; c) 17h30m até 18h; e d) 21h até 21h15m.

Como se não bastasse, para agravar a situação, a água fornecida, de acordo com os detentos, é de péssima qualidade, contendo todos os tipos de impurezas, com alegação de disenteria, após a ingestão, em alguns casos. E somente água fria para banho.

Conforme se verifica pelas fotos encartadas a este anexo, o estado geral das celas é extremamente precário, o que resta agravado pela superlotação e representa nítida violação à dignidade das pessoas ali encarceradas.

Em várias celas não há chuveiro, existindo apenas um cano. No raio 4, cela 413, fizeram uma garrafa de Listerine como chuveiro; Não há torneiras em algumas celas (na cela 403, do pavilhão 4, a torneira é feita de papel alumínio).

Em várias celas não havia iluminação artificial. Nestas, os próprios presos improvisaram a iluminação artificial a partir de fiação da cela vizinha.

Foram diversas as reclamações sobre a existência de ratos no local, que infestam todos os locais, havendo necessidade de, no período noturno, armarem "barricadas" com garrafas para evitar que adentrem nas celas pelas grades, apesar de



aparecer alguns pelos encanamentos. Relatam que não têm notícia de qualquer dedetização ou desratização do local.

Higiene:

Além dessas informações, todos elencaram, também, que não há fornecimento de produtos de higiene em quantidade suficiente. Entregam apenas um sabonete, uma gilete e uma pasta de dente na inclusão, depois só o que a família traz, exceto raríssimas exceções. No tocante aos produtos para limpeza das celas, afirmam que não são fornecidos pela direção. Ademais, que existe falta de balde, de vassoura e de rodo.

Relatam, ainda, que a limpeza das celas é feita pelos próprios presos e que a unidade não fornece o material de limpeza, por isso dependem dos familiares para enviar os produtos de limpeza.

Alimentação:

A comida é fornecida por empresa terceirizada e segue o procedimento já descrito antes de ser distribuída. A distribuição aos presos é feita por alguns detentos escolhidos entre eles, os "faxinas".

Os presos realizam as refeições na própria cela, já que a unidade não dispõe de refeitório. Contudo os pratos e talheres são insuficientes, exigindo que eles revezem a utilização para se alimentarem.

Ressaltaram que as "marmitas" nunca vêm em número suficiente, por isso vários presos ficam sem almoço/janta ou precisam dividir a pouca comida que é fornecida. Ademais, mencionaram diversas situações de alimentação que continha cabelos, pedaços de animais e objetos, além de, muitas vezes, serem servidas com itens estragados ou crus.



133
40

Atendimento de Saúde:

Uma das maiores reclamações dos detentos, diz respeito ao atendimento médico da unidade, que, conforme relato do diretor, conta com apenas um médico. As demais informações sobre a equipe de saúde foram solicitadas via ofício e ainda não houve resposta.

Sobre o tema, todos os presos confirmaram não haver atendimento médico suficiente, já que são selecionadas apenas 05 pessoas por dia e muitas vezes nem essas cinco são atendidas. Além disso, informaram que não conseguem o fornecimento de remédio de maneira adequada, nem mesmo através dos seus familiares, que são impedidos de entregar os remédios, mesmo com receita médica.

Quanto ao espaço físico, durante a visita a equipe constatou que existe espaço reservado para o atendimento médico e odontológico, como já relatado. Há também espaço para coleta de sangue e, ao que nos pareceu, o local apresenta condições adequadas para os atendimentos médicos.

Por outro lado, não existem leitos adequados para o isolamento nos casos de doenças infectocontagiosas. O local que eles ficam para isolamento trata-se de uma cela escura e úmida. Sem ventilação e que, notoriamente, traz prejuízo à saúde.

No pavilhão, como se adiantou, a crítica ao atendimento à saúde era uma das principais. Eles relataram que é impossível obter atendimento médico com rapidez e que, qualquer pessoa que é atendida na unidade retorna com prescrição de "paracetamol", que não existe qualquer investigação para descobrir o real problema de saúde. Além disso, quanto ao atendimento odontológico, nos informaram que é



precário e que somente são realizadas extrações, que não vão ao dentista para qualquer tipo de tratamento.

Sobre a dispensação de medicamentos, segundo o diretor, sempre são entregues os medicamentos necessários, mas, de acordo com os presos, conforme já relatado, não existe qualquer fornecimento de medicamentos. Nos informaram, também, que mesmo com prescrição médica os familiares não conseguem entregar os medicamentos para os reclusos.

Outro ponto que merece destaque, é a inexistência de qualquer dieta diferenciada para aqueles que são diagnosticados com alguma doença, todos eles continuam com o mesmo cardápio que garante pouca variedade de nutrientes e é fornecido em pequena quantidade. Por outro lado, o diretor e o funcionário encarregado da fiscalização da alimentação, afirmam que há dieta especial.

Quanto à equipe de saúde, como dito, não há informações até o momento, pois se aguarda a resposta aos ofícios.

Assistência Jurídica:

O atendimento jurídico é realizado por dois advogados da FUNAP em uma cela da inclusão, bem como pela Defensoria Pública, na política de atendimento a presos provisórios, em sala própria. Alguns presos apontaram que o atendimento jurídico demora muito para ocorrer.

De acordo com o diretor, os presos são escoltados para audiências sempre que necessário. Entretanto, ponto muito destacado pelos presos, foi o procedimento para essa apresentação. Informaram que a retirada deles das celas se dá às 5 horas da manhã, com o deslocamento para a "gaiola" (cela externa que serve de apoio nas movimentações), onde permanecem até às 11 da manhã, com a ida para o fórum, e o retorno ocorre apenas por volta das 21 horas, com a volta para as celas.



239
φ

perto das 23 horas. Durante esse tempo, alimentam-se apenas com um sanduiche e um suco fornecido no fórum da barra funda.

Outra queixa constante foi a demora para a remoção dos presos condenados, principalmente para os mais antigos na unidade.

Disciplina/Ocorrências:

De acordo com o diretor, os presos possuem assistência jurídica de advogado de defesa ou advogado da FUNAP nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar.

Houve "motim" no dia 24.07.2017, iniciado no raio 1, espalhando-se para os raios 04 e 03, o qual foi, segundo a direção, contido pela atuação do GIR.

Pelo relato dos presos, por conta de todos esses problemas, no dia 24 de julho de 2017, os presos solicitaram atendimento com o diretor do presídio, direito garantido pela LEP, e ouviram que dentro de 15 minutos seriam atendidos. Ocorre que, passado o referido tempo, o diretor não apareceu, mas houve a invasão do GIR, com bombas de efeito moral e tiros de bala de borracha em direção aos detentos do raio 1, o que motivou a feitura de barricadas com colchões em chamas, tendo em vista a ameaça que existia à integridade física dos presos. Com o avanço, fizeram um buraco para acesso ao raio 4 e tentaram escapar dos tiros e bombas por ali. diversas pessoas foram feridas pelo GIR e todos que quiseram atendimento foram transferidos. No total, foram cerca de 80 presos transferidos;

Depois do incidente, todo relataram que permaneceram durante mais de 20 dias trancados nas celas sem colchão, sem cobertor, sem lençol e, muitas delas, com mais de 50 pessoas. Também houve, indiscriminadamente, suspensão das visitas e da entrega dos "jumbos" por esse período. Ressalte-se que as violações ocorreram mesmo em relação aos detentos do raio 2, que não se amotinou. Além disso, o GIR



permaneceu na unidade por todo esse tempo, sendo o responsável pelas movimentações dos presos, e praticaram diversos atos de agressões durante esse tempo, em especial quando em trânsito para apresentação em audiência.

Alguns presos se prontificaram a testemunhar em caso de eventual ação de indenização: a) [REDACTED], [REDACTED] Luz, São Paulo, SP; b) [REDACTED], bl. [REDACTED] apto. [REDACTED] Bom retiro, SP; e c) [REDACTED] Jardim Roberto, Osasco, SP.

Os detentos também sinalizaram positivamente para a ocorrência de agressões verbais cometidos contra internos por agentes penitenciários. Indicaram muitas agressões verbais por parte dos funcionários Carlos André, Roni, Celso Bonato e Crispim. Contudo, tem dificuldade para identificar os agressores nominalmente, pois nenhum deles usa identificação.

Sobre as intervenções do GIR, afirmam que ocorriam todos os meses, alguns dizendo que se dava dentro da normalidade, que o problema na unidade seriam os agentes regulares, não o GIR; enquanto outros alegaram agressões nas incursões anteriores. Ainda sobre isso, informaram que, desde a "rebelião", não houve qualquer incursão do grupo.

Visitas:

Há visitas semanais, das 08:00 às 16:00, e não há, de acordo com o diretor, revista íntima na unidade desde 2015, quando houve instalação dos scanners corporais.

Da parte dos detentos, quanto às visitas, relataram demora excessiva para admitir o ingresso das visitas, narrando situações em que a entrada se deu às 15h30m, com a necessidade de saída às 16h. Também, afirmaram que são impostas



exigências sem respaldo e sentido para a confecção da “carteirinha”. Além da exigência de apresentação de RG e CPF para a entrada de filhos com pouquíssima idade.

Ainda no tocante às visitas, mencionam casos de assédio aos visitantes; exigência de revista íntima mesmo com os scanners de corpo; a vedação de armação de uma cobertura no pátio para evitar que os visitantes fiquem expostos ao sol e à chuva; falta de critério sobre o que é admitido para ingressar no estabelecimento, gerando o descarte de comida e outros itens; e falta de banheiro separado por gênero. Relataram, também, que, no dia da visita, a energia e a água são frequentemente cortadas.

Houve muita queixa sobre a impossibilidade de receberem açúcar de seus familiares, bem como de permanecerem com garrafas pets, que serviriam para armazenar água, tendo em vista o pouco tempo que há fornecimento, e tupperware para estocagem da comida trazida.

Outras informações prestadas pelos presos:

	Relato dos presos
Vestuário	A administração fornece apenas calça e camiseta. O vestuário fornecido não é suficiente para a variação de temperatura ambiente ao longo do ano, principalmente no inverno. Não há fornecimento de cobertor, nem lençol.
Educação	Não existe nada na unidade.
Esporte e Cultura	A unidade não possui estabelecimento específico para a prática de esportes. Os presos jogam futebol no próprio raio. A organização da atividade esportiva é realizada pelos próprios presos. Não há qualquer atividade cultural no local.
Assistência Social	Não tem assistente social na unidade.
Trabalho	Não há qualquer oportunidade de trabalho na unidade.

Atendimentos de situações individuais sobre situação de saúde

1. [REDACTED] mat. [REDACTED] tem 74 anos, pressão alta, não anda e precisa de cadeira de roda, evacua sangue, tem prisão de ventre, precisando executar estimulação manual para evacuar;



2. [REDACTED] mat. [REDACTED] tem 73 anos, colesterol, duas pontes de safena e diabete;

3. [REDACTED] mat. [REDACTED] Tem ferimento na perna, aparentemente com início de necrose. Necessita enxerto e curativo diário;



4. [REDACTED] mat. [REDACTED] Problema de pele;